



REGULAMENTO PARTICULAR

3ª PROVA
CAMPEONATO REGIONAL DE MOTOCROSS
Campeonato Regional Centro Sul MX Ribatejo Motos VR 2023
07/05/2023

1. CIRCUITO

Localidade: Cortelha
Pista: Circuito da Cortelha
Perímetro: 1550 metros
Largura Mínima: 5 metros
Mapa do Circuito: Anexo 1
Acesso: Anexo 2

2. ORGANIZADOR

Nome: Associação de Desporto Motorizado e Lazer MXGL Ribatejo
Morada: Travessa Francisco José Gomes nr29, 2125-048 Glória do Ribatejo
Telefone: 917 061 733
Email: mxribatejo@sapo.pt

3. OFICIAIS

Delegado FMP: Miguel Patarrão
Diretor de Prova: Pedro Barros
Comissário Técnico: José Modesto
Juiz de Partida: Manuel Modesto
Presidente do Júri: --
2º Elemento do Júri: --
Secretário: José Modesto
Diretor de Parque: --
Cronometragem: PentaControl
Médico: Tomás Correia (67741)
Equipa de Socorristas: Cruz Vermelha Portuguesa

A competição é organizada de acordo com os Regulamentos do Campeonato Regional Centro Sul MX Ribatejo Motos VR 2023 e Campeonato Nacional de Motocross, sempre que aplicável e o presente Regulamento que foi examinado e aprovado pela **FMP**.



4. INSCRIÇÕES

Efetuar a Inscrição:

Os pilotos ou representantes, devem fazê-la online ou no próprio dia em formulário próprio indicado pelo promotor do evento.

Classes:

MX1, MXPRO, MX Veteranos, MX2, MX2 Júnior, MX 125 Júnior, Campeonato Nacional de MX65 e Campeonato Nacional de MX85

5. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

Serão feitas no dia que antecede a prova entre as 17:00h e as 20:00h, e no dia da prova entre as 07:00h e as 07:45h.

A verificação da mota é obrigatória.

Cada piloto pode verificar apenas uma mota á exceção dos pilotos que participam nos Campeonatos Nacionais de MX65 e MX85.

6. TREINOS

De acordo com o Anexo 3 do presente Regulamento.

7. BRIEFING COM OS PILIOTOS

Depois da sessão de treinos (09:50), junto à grelha de partida.

8. HORÁRIOS

De acordo com o Anexo 3 do presente Regulamento.

Estes horários poderão ser alterados com um espaço de tempo de 30 (trinta) minutos para menos ou para mais, consoante o estado climatérico e da luz solar na ocasião das corridas (horário de Inverno ou de Verão), bem como das Classes intervenientes no evento.

Atenção: as motos deverão estar na Pré Grelha 10 (dez) minutos antes de cada manga. Após a Pré Grelha se encontrar encerrado dar-se-á início à volta de reconhecimento antes da partida para a respetiva corrida (manga).

9. GASOLINA

Poderá ser obtida nos postos de abastecimento de Cortelha.

10. SEGURO

A entidade organizadora contratou, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas. Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores. A entidade organizadora declina qualquer



responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

11. RECLAMAÇÕES

Conforme o ponto 7 do Regulamento Geral de Motocross e Supercross.

A reclamação contra um participante, concorrente, ou motociclo deve ser apresentado por escrito ao Diretor da Corrida num prazo de 30 minutos, no mais tardar, contados a partir da publicação dos resultados provisórios.

Toda a reclamação ou apelo deve ser apresentada de acordo com o Regulamento Geral de Motocross e acompanhada da caução, **250€** se o protesto for sobre motos e de **120€** se sobre uma classificação, reembolsáveis se a reclamação ou apelo for julgado procedente.

Todo o concorrente tem o direito de recorrer das decisões do Júri sobre os protestos e reclamações, tendo para isso apresentar o recurso por escrito no Secretariado à FMP e dirigido à Direção da FMP, até 5 dias úteis após a publicação dos resultados oficiais.

12. PRÉMIOS

De acordo com o ponto 12 do Regulamento do Campeonato Regional Centro Sul MX Ribatejo Motos VR 2023.

É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia de entrega de prémios, sob pena de não receberem o troféu a que têm direito.

13. INTERPRETAÇÃO DESTE REGULAMENTO

A interpretação deste regulamento é da inteira responsabilidade do Júri da prova.

O Diretor de Prova

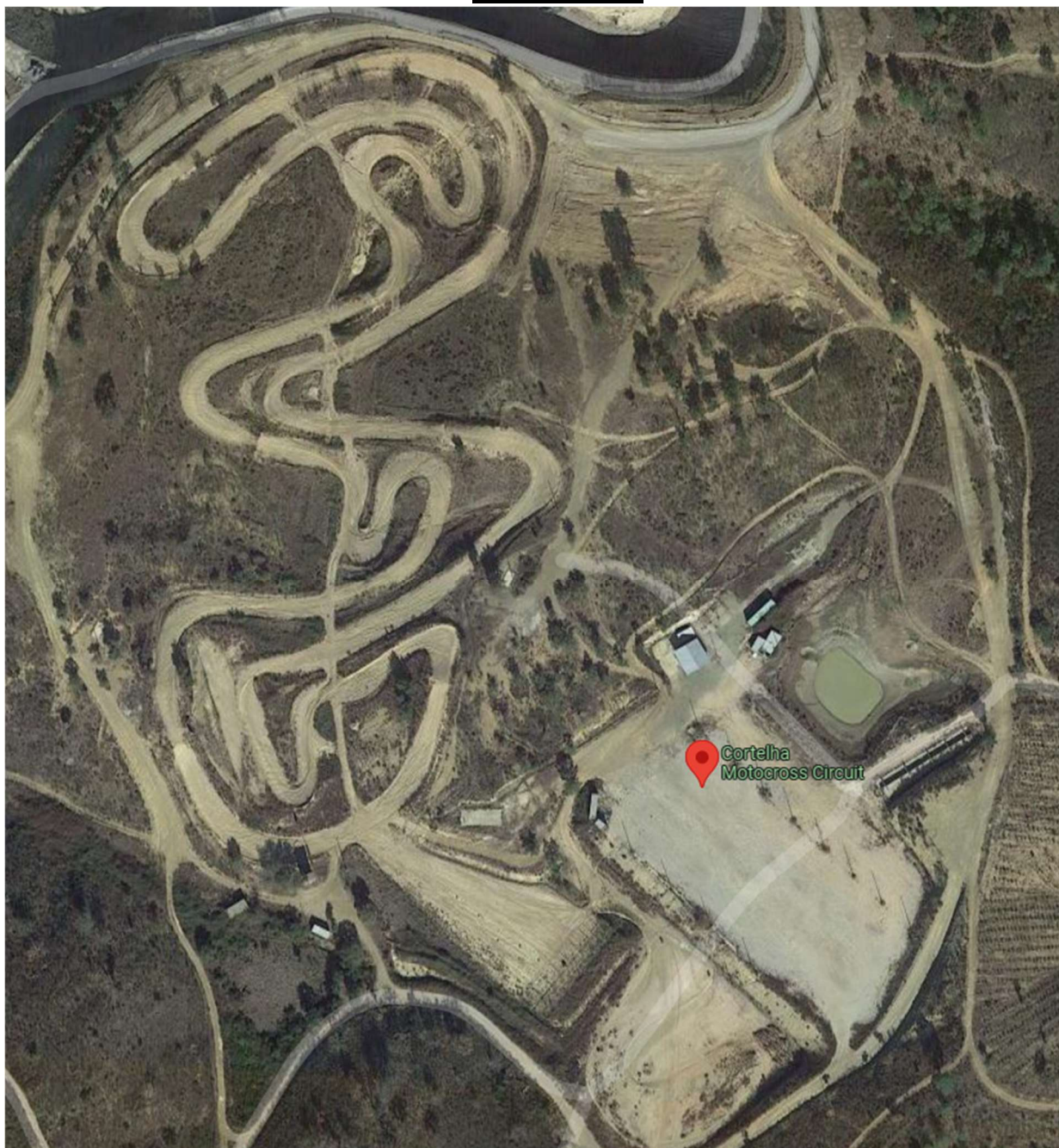
Pedro Barros

Aprovado pela **FMP**



MAPA DO CIRCUITO

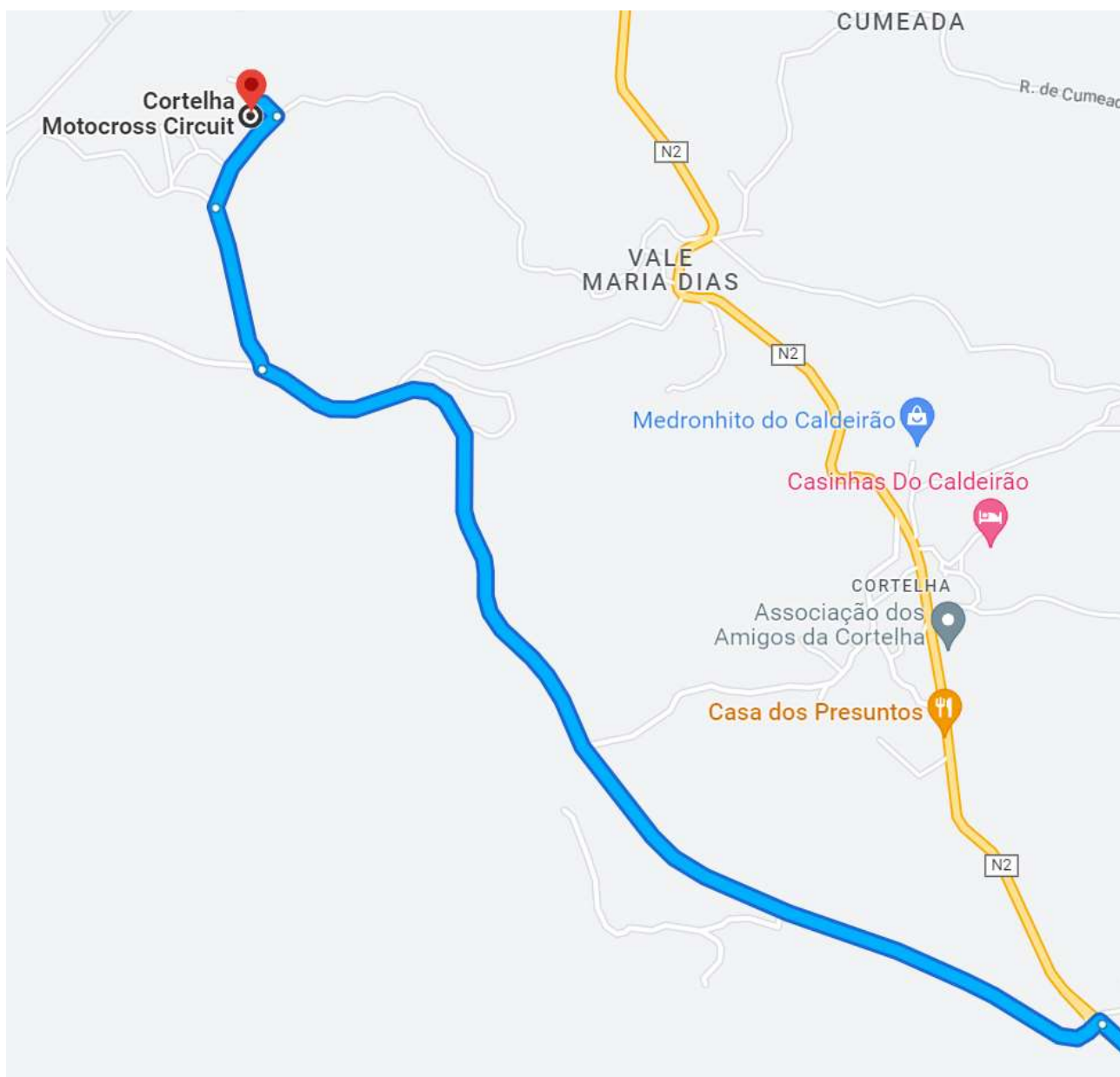
ANEXO 1





ACESSO

ANEXO 2



Coordenadas: 37.266549, -7.973090



HORÁRIO

ANEXO 3